



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ESCLARECIMENTOS

Em atendimento ao Despacho 88 (21068396), no que tange ao pedido de esclarecimentos, temos a informar que o quadro do item 13.5 do Projeto Básico SEINF/DEIT/DEPT (19126223), deverá ser utilizado tanto para fins de comprovação técnico-profissional quanto para comprovação técnico-operacional, visto que no Projeto Básico utilizado como base no edital publicado, houve um erro material de digitação do item 4.21. Portanto segue abaixo o quadro a ser utilizado, conforme o item 13.5 do Projeto Básico.

Item da planilha	Descrição	Und.	Quant. total planilha	Quant. Exigida (40%)
5.3	Concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais	TON	16.511,02	6.604,41
8.1	Meio fio de concreto - MFC 01 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	16.020,00	6.408,00
4.15	Compactação de aterros a 100% do Proctor Normal	M³	290.325,24	116.130,10
4.21	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida - 100% Proctor modificado	M³	34.010,11	13.604,04



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Souza Vieira Pereira, Engenheira Civil**, em 06/02/2026, às 11:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21072850** e o código CRC **D3A296BA**.